

PORTARIA Nº 351/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Cabanga,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento e a parada de veículos na Av. Engenheiro José Estelita, pista leste, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 29/3898 e o Poste de Concreto nº 13/3898, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das às 06:00 horas do dia 24 de outubro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de outubro de 2000.

*Carlos Fernando Motta Collier*

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

